

Dimensão Marítima da Segurança no Atlântico: Desafios e Oportunidades para os Países da CPLP*

Armando Jorge Pereira Lourenço

Capitão-de-mar-e-guerra. Doutorando em História, Defesa e Relações Internacionais

Resumo

Este texto analisa a importância do desenvolvimento da segurança marítima nos países da CPLP como garante (do desenvolvimento das economias do mar daqueles estados, centrando a análise no espaço atlântico).

O autor realça os desafios e oportunidades que se colocam aos países lusófonos que queiram tirar partido do mar para seu benefício na medida dos respectivos interesses de desenvolvimento e segurança, facilitando equilíbrios de ordem económica, social e política, contribuindo para o incremento do desenvolvimento e segurança regional e global.

Abstract

Maritime Security Dimension in the Atlantic: Challenges and Opportunities for the Community of Portuguese Speaking Countries (CPLP)

This text analyses the importance of the maritime security for the CPLP member-states as a basis for the maritime economic development of those countries. The analysis is centered on the Atlantic space.

The author highlights the challenges and opportunities for the CPLP member states that intend to make use of the sea and the advantages it brings to their own benefit, in accordance with their interests of development and security, facilitating economic, social and political stability and enabling regional and global security.

* Comunicação apresentada na Conferência Internacional “África e o Mar no Século XXI: Uma Perspectiva Comparativa de Tendências e Desafios no Mediterrâneo, no Índico e no Atlântico” realizada em 27-28 de Maio 2010, ISCTE/IUL, Auditório Afonso de Barros.

Introdução

Desde sempre que os oceanos influenciaram as civilizações que se fixaram e desenvolveram nas suas margens. Esta relação tem tido significado e reflexo, para as comunidades que, tendo tido a consciência da importância do oceano, têm desenvolvido capacidades tecnológicas para intervir e dele tirarem melhor partido.

O valor e o potencial do mar são inegáveis e constituem um dos mais ricos patrimónios da humanidade, que tem que ser preservado e defendido, requerendo para tal consistentes políticas marítimas nacionais e regionais, que promovam a gestão sustentada da sua riqueza, possibilitando desenvolvimento e segurança às comunidades que fazem uso do mar.

Esta concepção está patente na “Estratégia da CPLP para os Oceanos”, aprovada na I Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, que decorreu em Março de 2010 em Portugal. Com ela se pretende concentrar esforços entre os Estados membros da CPLP, no sentido da elaboração de uma visão integrada, com vista a promover o desenvolvimento sustentável dos espaços oceânicos sob as suas respectivas jurisdições nacionais, inclusive por meio da cooperação internacional¹.

A importância do mar pode ser analisada sob várias dimensões, designadamente política, económica, segurança, ambiental, etc. Esta diversidade de *insights* aponta geralmente para visões sectoriais, contribuindo para que as iniciativas que têm em vista o aproveitamento do mar não estejam consistentemente alinhadas.

Assim para a formulação, desenvolvimento e implementação de linhas de acção de uma política marítima, é indispensável desenvolver uma visão integrada que não seja apenas uma justaposição das perspectivas sectoriais. Para obter o referido objectivo tem que se fazer uso do “cimento conceptual da estratégia que as liga e as mobiliza no contexto dos processos destinados a viabilizar o uso do mar na justa medida dos interesses de desenvolvimento e de segurança” (Ribeiro, 2008, p. 34) nacional, regional e global. Nesta linha de raciocínio, e com vista a desenvolver e operacionalizar consistentemente uma Estratégia da CPLP para o Mar, parece-nos pertinente ter em consideração a recomendação do General Cabral Couto, que aponta para a necessidade de satisfazer quatro questões fundamentais: saber o que se quer; querer fazê-lo; poder fazê-lo; saber fazê-lo (Couto, 2009).

1 Declaração Final da I Reunião dos Ministros da CPLP, 21 de Março 2010, [online] disponível em: <http://www.cplp.org>, data de acesso 21/10/10.

- Saber o que se quer remete para os objectivos definidos pela política, aos quais tem que estar subjacente o conhecimento científico do mar e do seu potencial económico;
- Querer fazer radica na consciência da importância e na vontade de fazer uso das infindáveis vantagens do mar;
- Poder fazer tem na origem a disponibilidade de informação que permita avaliar objectivamente a situação e a disponibilidade de recursos para o aproveitamento das potencialidades do mar;
- Saber fazer implica distinguir prospectivamente o importante do secundário, hierarquizar objectivos, corrigir vulnerabilidades, explorar potencialidades e oportunidades.

Vista sob esta perspectiva, cumprir uma Estratégia da CPLP para o Mar, sendo uma tarefa que não está isenta de complexidade, é inquestionavelmente uma oportunidade que oferece múltiplas vantagens, contribuindo para o reforço da cooperação entre os Estados Lusófonos e gerando consequentes sinergias que possibilitem a operacionalização da referida estratégia. cremos que este desiderato pode tomar forma, numa primeira fase, no espaço do Atlântico que liga a maioria daquelas nações e é onde reside a massa crítica do espaço lusófono (Bessa, 2008, 123)².

Não são difíceis de descortinar as enormes potencialidades da cooperação lusófona em matéria de economia do mar, que podem gerar desenvolvimento, riqueza e afirmação da CPLP no espaço Atlântico.

Contudo o desenvolvimento é indissociável da segurança, que se constitui como pré-condição daquele factor e garante da paz (UNITED NATIONS, 2008)³. Sem segurança não nasce nem sobrevive tecido económico e social que garanta o desenvolvimento.

Nesse pressuposto, a cooperação lusófona no espaço Atlântico nos sectores político, técnico-científico e económico deve beneficiar do potencial da CPLP em termos de segurança (Matias, 2010), tirando proveito das sinergias da cooperação técnico-militar com os PALOP, reforçando a sua componente marítima para enfrentar desafios e fazer uso das oportunidades.

2 O autor destaca a evidente importância do mar para Moçambique e Timor mas focaliza-se nos países lusófonos atlânticos. Também nesta análise optamos por nos circunscrever ao espaço do Atlântico.

3 Ideia expressa por Ban Ki-moon, Secretário Geral das Nações Unidas em Relatório de 23 de Janeiro de 2008 apresentado ao Conselho de Segurança sobre o apoio daquela organização à reforma do sector de segurança, como garante da paz e desenvolvimento - United Nations (2008).

Ameaças no Mar

Os Estados costeiros estão expostos a uma multiplicidade de ameaças que tiram partido do mar, podendo muitas delas desenvolver-se de forma encoberta e insidiosa, sendo assim de difícil detecção.

Estão neste caso sobretudo actividades criminosas de depreação de recursos vivos (frequentemente os haliêuticos) ou não vivos (sobretudo minerais)⁴, tráficos ilícitos (de pessoas, estupefacientes, armamento, ou outros), imigração irregular e crimes ambientais. Estas actividades deliberadamente dissimuladas podem não interferir com a circulação marítima. O seu combate exige mobilização de meios e recursos na maioria dos casos multissetoriais (Cajarabille, 2008b).

Outras ameaças podem assumir formas mais explícitas e influir na circulação marítima, constituindo-se inclusive como um perigo para a navegação. Estão neste caso actividades como a pirataria (praticada no alto mar e definida no art. 101.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar - Assembleia da República, 1997), assalto à mão armada contra navios (ilícito cometido no mar territorial, nas águas arquipelágicas, nos portos e/ou nas águas interiores e definido em *International Maritime Organization*, 2002), terrorismo marítimo e actos dolosos de poluição marítima.

Estas ameaças e actos ilícitos, são muitas vezes desenvolvidos por redes transnacionais de criminalidade organizada e particularmente violenta, que exploram vulnerabilidades e vazios de poder dos espaços marítimos menos sujeitos a vigilância. Nessa circunstância, a autoridade e soberania no mar por parte dos Estados litorais está ausente ou fragilizada.

O Atlântico não está isento destas ameaças, com especial ênfase para a costa africana, com particular relevância para a criminalidade violenta transnacional que se desenvolve no Golfo da Guiné (Guemo, 2010)⁵.

No âmbito da pirataria e assalto à mão armada contra navios, o Golfo da Guiné é notoriamente a região mais fustigada. Assim, entre 2005 e 2009 foram perpetrados e tentados nas águas dos países da região 176 ataques, muitos deles envolvendo morte, ferimentos ou captura de reféns entre tripulantes de navios e embarcações, que ocasionaram avultados prejuízos para privados e para as nações

4 Acresce que nas ultimas décadas tem-se verificado uma crescente competição pelos recursos marinhos vivos que são cada vez mais escassos, encontrando-se algumas zonas pesqueiras muito exauridas ou em vias de esgotamento no que concerne aos recursos haliêuticos (Cajarabille, 2008a).

5 De acordo com este autor têm aumentado especialmente a pirataria e o assalto a navios e embarcações de pesca.

onde se desenvolveram os referidos ataques de acordo com o *International Maritime Bureau* (2009).

Numa análise mais aprofundada daqueles dados verifica-se que estes ilícitos tiveram lugar maioritariamente em águas sob jurisdição da Nigéria, onde decorreram 138 incidentes (representando 78%). No referido período, os ataques registados em mares de soberania de outros países foram os seguintes (por ordem decrescente de ocorrências/percentagem): República Democrática do Congo - 10 (5,7%), Costa do Marfim - 9 (5,1%) Camarões - 8 (4,5%), Angola - 7 (4%), Libéria - 2 (1,1%), Guiné Equatorial - 1 (1%), República do Congo - 1 (1%).

Especificamente no que concerne ao assalto à mão armada contra navios, tem-se verificado um aumento de ocorrências em águas da Mauritânia e República da Guiné. Também na margem ocidental do Atlântico, designadamente no Brasil se tem registado esse tipo de criminalidade com ênfase para ataques contra navios mercantes e embarcações de recreio em fundeadouros.

A imigração irregular por via marítima desenvolve-se sobretudo a partir de países da Costa Ocidental de África com destino à Europa. Este fenómeno tem aumentado aproveitando as facilidades que a permeabilidade das fronteiras marítimas lhe oferece, retirando vantagem dos efeitos perversos da mundialização e do *deficit* de governação e soberania dos Estados (Nyinguéma, 2010).

Atendendo à sua posição geográfica, Cabo Verde tem sido alvo da invasão de imigrantes ilegais oriundos de países como a Mauritânia, Senegal, Guiné-Bissau, Guiné Conacri, Serra Leoa e Nigéria (Comissão Cultural de Marinha, 2008, p. 50).

As redes de narcotráfico utilizam cada vez mais as águas da África Ocidental como zona de trânsito da cocaína proveniente da América do Sul e destinada à Europa e, em menor escala, à América do Norte. Este tipo de ilícito envolve o transporte em navios que cruzam o Atlântico e que efectuam o transbordo da droga para embarcações mais pequenas junto à costa. Os estupefacientes são depois armazenados e reembalados em terra, e, posteriormente redireccionados para a Europa (United Nations Office on Drugs and Crime, 2010, p. 242). Este tráfico evoluiu sobretudo a partir de 2004, tendo registado um rápido crescimento até 2007, nas águas de países como a República da Guiné e Guiné Bissau (Organisation des Nations Unies, 2010, p. 57).

A contenção das actividades criminosas que fazem uso do mar revela-se primordial para a preservação da ordem pública nos oceanos, condição essencial para garantir a regularidade do tráfego marítimo, base fundamental do actual modelo de economia globalizada e interdependente. Este desiderato só pode ser eficazmente alcançado através da capacidade de desenvolver operações de segurança marítima

(Grove, 1990), que podem ser concretizadas no quadro de uma cooperação naval regional, permitindo alinhar objectivos das políticas interna e externa (Cajarabille, 2002).

Os Estados litorais têm, nesse sentido, um papel decisivo ao exercerem a autoridade nas águas sob a sua soberania, pugnando pela manutenção da ordem no espaço marítimo adjacente à costa e nos acessos às águas interiores e aos portos, contribuindo para o esforço da comunidade internacional para que o Direito seja igualmente respeitado no Alto Mar (Matias, 2010).

Oportunidades Oferecidas pelo Mar

Os recentes programas de extensão das plataformas continentais apresentados à Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas pelo Brasil e Portugal, permitiram troca de conhecimentos e experiências com outros Estados membros da CPLP que estão a desenvolver projectos similares. Este pode e deve ser um excelente veículo para desenvolver as sinergias da cooperação entre as nações lusófonas em torno do mar.

A extensão da Plataforma Continental decorre da aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que, de acordo com Vigarié (1995), consagra igualmente que as nações marítimas são independentes, mas interdependentes na actividade oceânica, na medida em que é impensável encarar o isolamento de uma nação que está aberta ao mar.

A aprovação dos referidos programas permitirá ganhar acesso a mais recursos, sendo que é na Zona Económica Exclusiva e na Plataforma Continental que se situam cada vez mais os interesses dos Estados. Globalmente, é naquelas zonas que se encontram cerca de 95% dos recursos haliêuticos actualmente explorados, bem como a quase totalidade do petróleo e outros recursos minerais (Caron, 2007), que naturalmente terão que ser protegidos da cobiça e depredação alheias.

Os projectos de extensão da Plataforma Continental corporizam uma concertação multinacional de extensão de soberania, que tem evidenciado bons exemplos de colaboração e cooperação entre países, aspecto que parece ter algum paralelismo com a tese de Cooper (2006) da colaboração entre Estados pós-modernos⁶. Esta perspectiva também se pode colocar em relação à segurança marítima. Nesse sen-

6 Robert Cooper advoga naquela obra a visão do Estado Pós-Moderno que pauta a sua actuação pela observância da lei e da cooperação transnacional.

tido, Till (2007) refere a existência de marinhas pós-modernas que, para fazerem face aos problemas de segurança que se colocam no mundo globalizado, sentem necessidade de desenvolver um esforço colectivo marítimo.

O incremento do papel da CPLP na área da segurança marítima, não inviabiliza a identidade e os interesses de cada um dos seus Estados membros, nem prejudica a vinculação dos países lusófonos a outras relações nos planos bilateral, multilateral regional ou sub-regional⁷, ligações bilaterais ou multilaterais regionais. Outrossim, podem contribuir para o esforço mais alargado de segurança.

A propósito dos interesses próprios dos Estados cabe lembrar que Hans Morgentau (2006), defende que a Política Internacional se fundamenta no interesse dos Estados como procura de poder. Cravinho (2008) clarifica que, para aquele teorizador, os interesses são definidos como poder, que não tem contornos imutáveis, sendo os interesses função de factores culturais, históricos, materiais, conjunturais, podendo sofrer alterações ao longo dos tempos.

Assim, e sem prejuízo de um papel activo na CPLP, os países lusófonos podem prosseguir a afirmação dos seus interesses nos respectivos espaços geopolíticos de inserção, como enunciaremos de seguida. Nesse sentido, e porque todos são Estados litorais, mais uma vez o mar pode ser instrumental, já que, como defende Coutau-Begarie (2007), o uso do mar assenta numa tríade que agrega as funções essenciais, a saber, fonte de riqueza, via de comunicação e meio de projecção de poder.

No âmbito do presente artigo, o nosso objectivo circunscreve-se a apontar exemplos de oportunidades que se podem traduzir em opções para potenciar as oportunidades que o Atlântico pode proporcionar aos países lusófonos que partilham aquele oceano.

Parece-nos plausível que o Brasil, potência mundial emergente, e que se está também a afirmar como potentado marítimo, tem recursos e meios para ter um papel de liderança no espaço do Atlântico Sul, podendo ainda contribuir para o reforço do poder marítimo da CPLP, se se apoiar em Angola, como defende Bessa (2008, p. 129).

Por seu turno, Angola pode potenciar a sua crescente consciência marítima, expressa no desejo da concretização do sistema de vigilância marítima, alicerçado

⁷ Os países lusófonos da costa ocidental de África integram diversas organizações regionais e sub-regionais que têm como objectivos expressos a segurança e desenvolvimento. Cabo Verde e a Guiné Bissau integram a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CDEAO/ECOWAS), Angola é membro da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC/ECCAS) a que também pertence S. Tomé e Príncipe.

nas componentes detecção e intervenção. Essa opção garante-lhe a protecção de interesses vitais – uma vez que 95% do seu comércio externo se faz por via marítima e a extracção de petróleo no *offshore* representa 70% do seu PIB (Comissão Cultural de Marinha, 2008, p. 32). Pode ainda projectar o seu poder através do mar, reforçando a sua afirmação como potência regional, e explorando as vantagens da sua integração na Comissão do Golfo da Guiné, cuja sede se localiza em Luanda, podendo por essa via, estender o apoio que tem proporcionado a S. Tomé e Príncipe também à área da segurança marítima.

Por seu turno S. Tomé e Príncipe necessita de ver os seus interesses no mar devidamente protegidos, tanto mais que está a encetar a exploração de recursos petrolíferos na Zona de Desenvolvimento Conjunto que partilha com a Nigéria. Enquanto S. Tomé e Príncipe não dispuser de mais meios navais, poderá beneficiar da cooperação naval com Angola.

O reforço da capacidade de segurança marítima de Cabo Verde permite-lhe potenciar a sua posição de interface com o Atlântico Norte, podendo constituir-se como uma defesa avançada contra as actividades ilícitas que se desenvolvem nos mares no seu entorno e que se expandem para a Europa e América do Norte. O prosseguimento da cooperação naval com Portugal, como realça Cajarabille (2008b) permite-lhe continuar a gerar vantagens no acesso a apoios da Aliança Atlântica e União Europeia.

A integração de Portugal na NATO, UE e CPLP acentua as vocações atlântica, europeia e de cooperação e, na óptica da segurança, a opção representada pelo equilíbrio das três vocações é a mais conveniente (Carvalho, 1986). Um maior empenhamento do nosso país no desenvolvimento de políticas integradas, que tirem partido da economia do mar e incrementem a segurança marítima, permite projectar a importância de Portugal nos espaços geopolíticos em que se insere e facultar-lhe instrumentos que permitem aduzir valor à cooperação com a CPLP.

Considerações Finais

Para que a CPLP possa ter um papel de relevo no aproveitamento das potencialidades que o mar confere aos Estados que a integram muito há a fazer. A natureza intersectorial das medidas que têm que ser operacionalizadas para cumprir aquele objectivo pode dificultar essa tarefa, já que ainda é patente, nos dias de hoje, uma marcada tendência para uma competição entre sectores que dificulta a articulação e coordenação de esforços ao nível intra-estadual.

Para que esta tendência não se revele disfuncional é fundamental desenvolver e consolidar a consciência dos desafios, mas também das promissoras oportunidades que a comunidade lusófona terá que enfrentar para usar o mar na justa medida dos interesses de desenvolvimento e de segurança dos Estados que compõem a CPLP.

Tendo em vista que estas perspectivas possam ser entendidas como válidas e aceites por parte das elites dos países lusófonos, julgamos que se pode revelar interessante equacioná-las na óptica de uma estratégia do tipo *win-win*, válida quando está em causa a interdependência e a necessidade de potenciar recursos através de processos de cooperação e colaboração com vista ao mútuo benefício.

O desenvolvimento desses processos no contexto de uma Estratégia da CPLP para o Mar encoraja ainda a aprendizagem, a partilha de experiências e reproduz conhecimento, permitindo que cada uma das nações lusófonas, a CPLP e a comunidade internacional ganhem.

Acreditamos que o investimento na operacionalização da segurança marítima no espaço lusófono cria sinergias de emprego das marinhas e guardas costeiras em articulação com outros sectores vitais para os Estados e comunidades. Contribui decisivamente para a protecção das populações e dos interesses de cada um dos países membros, permitindo-lhes explorar as vantagens do uso do mar para seu benefício e possibilita equilíbrios de ordem económica, social e política.

Essa opção confere à CPLP uma dimensão pluridimensional que contribui para o incremento do desenvolvimento e da segurança regional e global, representando igualmente uma aposta no futuro, porque nenhuma alteração geopolítica será capaz de modificar a relevância do mar para o futuro da humanidade.

Referências

Assembleia da República, 1997. *Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97*, Aprova para ratificação a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, [online] disponível em: <http://www.incb.org>, http://www.mdn.gov.pt/NR/rdonlyres/ADE9B30F-02F0-49EE-A90E-5605CE5B2858/0/CNUDM_DL_293_14101997.pdf, (data de acesso 20/10/10).

Bessa, A. M., 2008. 'Para uma geopolítica do mar no século XXI e o lugar dos interesses lusófonos', *Cadernos Navais*, n.º 26, Julho-Setembro, 103-129.

Cajarabille, V. L., 2008a. Paz e segurança nos oceanos, *Conferência Portugal e o Mar*. Assembleia da República, Lisboa, 15 e 20 de Maio.

- Cajarabille, V. L., 2008b. 'A segurança no mar', *Cadernos Navais*, n.º 24, Janeiro-Março, 55-65.
- Cajarabille, V. L., 2009. 'A segurança no mar Português', *Nação e Defesa*, n.º 122, 4ª Série, Primavera, 101-115.
- Cajarabille, V. L., 2002. 'Papel das marinhas no âmbito da política externa dos Estados', *Cadernos Navais*, n.º 2, Julho-Setembro, 4-35.
- Caron, F., 2007. 'Peut-on encore parler de maîtrise de la mer', *Stratégies Navales, Economica*, n.º 89/90, 136-149.
- Carvalho, V., 1986. *Estratégia global e subsídios para uma grande estratégia nacional*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas.
- Carvalho, V., 1998. 'Os oceanos, as marinhas e a soberania', *Anais do Clube Militar naval*, Vol. CXXVIII, 269-285.
- Comissão Cultural de Marinha, 2008. 1º Simpósio das Marinhas dos Países de Língua Portuguesa, *Cadernos Navais*, n.º 26, Julho-Setembro, Lisboa.
- Cooper, R., 2006. *Ordem e Caos no Século XXI*, Lisboa: Editorial Presença.
- Coutau-Begarie, H., 2007. *L'océan globalisé: Géopolitique des mers au XXIème siècle*, Paris: Economica.
- Couto, A. C., 2009. 'Que visão para a Defesa? Portugal-Europa-NATO', *Nação e Defesa*, n.º 124, 4ª Série, Outono-Inverno, 19-86.
- Cravinho, J. G., 2008. *Visões do Mundo: As Relações Internacionais e o Mundo Contemporâneo*, 3ª Ed., Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Guemo, C., 2010. 'Approches maritimes vers une stratégie innovante et adaptée à la menace', *Diplomatie, hors-série*, n.º 12, 68-71.
- Grove, E., 1990. *The Future of sea power*, London: Routledge.
- International Maritime Organization, 2002, *Code of Practice for the investigation of the crimes of piracy and armed robbery against ships*; Report of Secretary-General, 23 January 2008, [online] disponível em: <http://www.un.org/Docs/sc/sgrep08.htm>, (data de acesso 20/10/10).
- International Maritime Bureau, 2009. *Piracy and Armed Robbery Against Ships Report, International Maritime Bureau Annual Report*, [online] disponível em: <http://www.icc-ccs.org>, (data de acesso 22/10/10).

- International Maritime Organization, 2009. *Piracy and armed robbery against ships; Recommendations to Governments for preventing and suppressing piracy and armed robbery against ships*, [online] disponível em: <http://www.imo.org>, (data de acesso 21/10/10).
- Morghenthau, H. J., 2006. *Politics Among Nations: The Struggle for Power and Peace*, 17th Edition, New York: McGraw-Hill.
- Nyinguéma, C., 2010. 'Les migrations clandestines entre l'Afrique de l'Ouest et l'Afrique centrale: mutations, motivations et reconfigurations des pays de transit', *Diplomatie*, hors-série, n.º 12, 36-38.
- Matias, N. V., 2010. 'A geopolítica do Atlântico Sul', *II Congresso os Mares da Lusofonia*. Cascais, [online] disponível em: <http://www.maresdalusofonia.net>, (data de acesso 19/10/10).
- Organisation des Nations Unies, 2010. *Rapport de l'Organe International de Contrôle des Stupéfiants pour 2009*, New York, [online] disponível em: <http://www.incb.org>, (data de acesso 20/10/10).
- Ribeiro, A. S., 2008. 'Uma visão estratégica do mar - perspectivas de análise', *Cadernos Navais*, n.º 24, 33-44.
- Santos, L., 2009. 'A Região Geopolítica do Atlântico e Portugal', *Nação e Defesa*, n.º 124, 4ª Série, Outono-Inverno, 121-132.
- Till, G., 2007. 'Maritime Strategy in a Globalizing World', *Orbis a Journal of World Affairs*, Volume 52, Number 4, 569-571.
- United Nations, 2008. *Securing peace and development: the role of the United Nations in supporting security sector reform*; Report of Secretary-General, 23 January 2008, [online] disponível em: <http://www.un.org/Docs/sc/sgrep08.htm>, (data de acesso 20/10/10).
- United Nations Office on Drugs and Crime, 2010. *World Drug Report 2010*, [online] disponível em: <http://www.unodc.org>, (data de acesso 22/10/10).
- Vigarié, A., 1995. *La mer et la géostratégie des nations*, Paris: Economica.